PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 276, DE 31 DE JANEIRO DE 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere

D E C R E T A

Art.1º. - No Decreto nº. 262, de 3 de julho de 1.967, que estabelece o Regimento Interno do Colégio Comercial Municipal "Professor José Barreto Coelho", em seu artigo nº.39 onde se lê Conselho Estadual de Ensino através do Departamento de Educação, leia-se: ouvido o Departamento de Ensino Profissional.

Art.2º. - Da mesma forma, altera-se o artigo 90 onde deve constar Secretaria da Educação em lugar de Conselho da Educação, bem como Departamento do Ensino Profissional ao invés de Secretaria da Educação.

Art.3º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de janeiro de 1.968

Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Francisco Benedito Denubila
Diretor Administrativo Substituto